

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2022

**WILLIAM FERNANDES MOLINA**, DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Brusque, doravante denominado de SAMAE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Concurso Público nº 04/2022, conforme segue:

### JULGAMENTO DOS RECURSOS

#### RECURSO 001

Requer o candidato de inscrição 1561 a revisão de sua eliminação na prova prática.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste ao recorrente. Conforme regras do edital, o candidato que demonstrasse conhecimento insuficiente seria eliminado deste certame, senão vejamos:

*Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Certame.*

#### Da justificativa de sua eliminação:

O candidato ao receber o comando para realizar a tarefa questionou sobre a falta de peças e ferramentas para realizar o solicitado na prova prática, que seria uma instalação padrão de água, da rede para o ramal e cavalete com hidrômetro (HD).

No local foram fornecidas as ferramentas e peças necessárias para a realização da montagem da tarefa proposta, além disto, haviam peças e ferramentas que não seriam necessárias, para verificar se o candidato tinha conhecimento das quais necessitaria.

Em seu próprio recurso o candidato informa a falta de furador de rede para perfurar o tubo de PVC. Tal ferramenta era desnecessária, pois havia entre as peças e ferramentas um TE Articulado para realizar esta função, que não foi identificado pelo candidato, demonstrando conhecimento insuficiente. Bastava o candidato acoplar a peça dentro do TE para realizar a instalação.

Em relação ao mencionar sobre o cavalete, este poderia ser realizada perfeitamente com as mangueiras ofertadas para a realização da prova prática.

Após questionar que não seria possível realizar a tarefa, por falta de peças e ferramentas, o avaliador eliminou o candidato, por demonstrar conhecimento insuficiente, não reconhecendo se quer as peças e ferramentas ali disponíveis.

#### RECURSO 002

Requer o candidato de inscrição 1216 a revisão de sua nota da prova prática.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste ao recorrente. O candidato não realizou a tarefa proposta, utilizou peças excessivas, as quais não seria necessário para uma instalação padrão, sendo estas “Nípel e Luva de rosca”. Tais peças podem ser utilizadas na falta das peças principais para uma instalação padrão, esta ação é chamada popularmente de “quebra galho ou gambiarra”, mas não era este o objetivo da tarefa proposta, pois as peças necessárias para a instalação correta foram ofertadas ao candidato. Deve-se esclarecer, que o comando era uma instalação padrão, onde deveria o candidato utilizar apenas as peças necessárias para a instalação padrão. Por não executar a tarefa corretamente, foi descontado a pontuação presente no edital, conforme podemos verificar:

*NÃO Executou a tarefa proposta corretamente (-3,00)*

### RECURSO 003

Requer o candidato de inscrição 0971 a revisão de sua nota da prova prática.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste ao recorrente. O candidato não realizou a tarefa proposta, utilizou peças excessivas, as quais não seria necessário para uma instalação padrão, sendo estas “Nípel e Luva de rosca”. Tais peças podem ser utilizadas na falta das peças principais para uma instalação padrão, esta ação é chamada popularmente de “quebra galho ou gambiarra”, mas não era este o objetivo da tarefa proposta, pois as peças necessárias para a instalação correta foram ofertadas ao candidato. Deve-se esclarecer, que o comando era uma instalação padrão, onde deveria o candidato utilizar apenas as peças necessárias para a instalação padrão. Por não executar a tarefa corretamente, foi descontado a pontuação presente no edital, conforme podemos verificar:

*NÃO Executou a tarefa proposta corretamente (-3,00)*

### RECURSO 004

Requer o candidato de inscrição 0961 a revisão de sua nota da prova prática.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste ao recorrente. O candidato fez a instalação do Hidrômetro (HD) de forma inversa, ou seja, não instalou a parte destinada a entrada de água no hidrômetro voltada para a rede, assim o aparelho faria a medição da água de forma inversa. Além disto, a parte destinada a entrada da água, possui dispositivo de peneira, para evitar a passagem de objetos, que podem estar na rede de água. Sendo assim, não executou a tarefa proposta corretamente, sendo-lhe descontado a pontuação presente no edital, conforme podemos verificar:

*NÃO Executou a tarefa proposta corretamente (-3,00)*

### RECURSO 005

Requer o candidato de inscrição 0080 a revisão de sua nota da prova prática.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste ao recorrente. O candidato fez a instalação do Hidrômetro (HD) de forma inversa, ou seja, não instalou a parte destinada a entrada de água no hidrômetro voltada para a rede, assim o aparelho faria a medição da água de forma inversa. Além disto, a parte destinada a entrada da água, possui dispositivo de peneira, para evitar a passagem de objetos, que podem estar na rede de água. Sendo assim, não executou a tarefa proposta corretamente, sendo-lhe descontado a pontuação presente no edital, conforme podemos verificar:

*NÃO Executou a tarefa proposta corretamente (-3,00)*

Em relação sobre não poder consertar o erro que cometeu, após o candidato confirmar que encerrou a prova, não é mais permitido consertar possíveis erros, estes são descontados do candidato durante a aplicação da prova, conforme as normas para realização da prova prática.

### RECURSO 006

Requer o candidato de inscrição 0647 a revisão de sua nota da prova prática.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste ao recorrente. O candidato não mencionou o uso de EPI antes do início da tarefa, bem como entrou no local de realização da prova prática e já começou a mencionar as peças e suas funções, sem aguardar a ordem de início. Tais itens foram descontados da nota do candidato, conforme menciona o edital:

*NÃO usou EPIs (-1,00)*

*NÃO aguardou a ordem de início e fim, percebendo a tarefa a ser executada (-0,50)*

## RECURSO 007

Requer o candidato de inscrição 0441 a revisão de sua nota da prova prática.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste ao recorrente. O candidato não mencionou o uso de EPI antes do início da tarefa, iniciou a tarefa sem utilizar os EPIs, durante a realização da prova o candidato lembrou sobre o uso, porém já lhe havia sido descontado a pontuação, visto que os EPIs devem ser colocados antes do início da tarefa e não durante ou ao final. Pelo erro cometido foi descontado a pontuação presente no edital, conforme podemos verificar:

*NÃO usou EPIs (-1,00)*

Brusque 30 de janeiro de 2023.

**WILLIAM FERNANDES MOLINA**  
Diretor Presidente SAMA E